



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Editais

2025/6

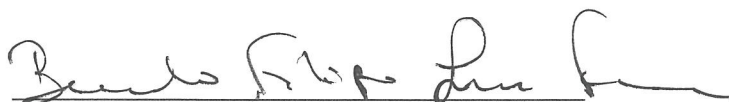
Bernardo Filipe Louro Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto cessante,

Torna público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sua redação atual, que a instalação da nova Assembleia da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, resultante do ato eleitoral de 12 de Outubro de 2025, terá lugar no próximo dia 30 de Outubro de 2025, pelas 20:30 horas, no edifício Sede do Grupo Desportivo Recreativo de Tornada - GDRT com a seguinte Ordem do Dia:

1. Ato de Instalação e Verificação da Identidade e Legitimidade dos Eleitos;
2. Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário).

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na Freguesia.

Tornada, 22 de outubro de 2025
O Presidente da Assembleia Cessante,



(Bernardo Filipe Louro Ferreira)